



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Alterar a redação do art. 9º, inciso I, para:

Art. 9º -

I – plano de desenvolvimento regional integrado

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva-se, com esta proposta, adequar a expressão *plano de desenvolvimento regional integrado* à alteração sugerida no caput do art. 1º, conforme a seguinte justificativa:

Propõe-se a substituição da expressão plano de desenvolvimento urbano integrado, por plano de desenvolvimento regional integrado, eis que este, diferentemente do outro, será realizado em âmbito regional, incidindo nos territórios dos municípios integrantes de unidades regionais, sejam regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas e, em consequência, deverão contemplar características urbanas e rurais. Aliás, este é o espírito do legislador, que foi traduzido nas disposições do artigo 12. Daí, pois, a necessidade de se fazer as devidas adequações de definições e expressões utilizadas no âmbito do presente projeto de lei.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP